

## A T A – N.º 1.792

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (26-03-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.791 de 19-03-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando extrato de conta do Fundo Municipal de Iluminação Pública, referente ao ano de 2014 e ofício emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Processo de Contas do Município, referente ao exercício de 2012, para julgamento desta Casa Legislativa. O período do Grande Expediente foi dispensando em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 053/15, de 23-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/15, de 23-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Apicultores de Getúlio Vargas – AGEA, para melhorias e adaptações na estrutura e nos equipamentos da Casa do Mel. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 055/15, de 23-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), destinado à execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 056/15, de 23-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, com plantão 24 horas (pronto-socorro), regime de sobreaviso, consultas médicas, exames e procedimentos ambulatoriais em diversas especialidades, realização de cirurgias eletivas e internações hospitalares 72 (setenta e duas) horas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 057/15, de 24-03-2015, acompanhado de Mensagem Retificativa n.º 001/15, de 25-03-2015, ambas de autoria do Executivo Municipal que determina alterações no artigo 5º e no artigo 6º e revoga o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.777/14, que instituiu o Programa Continua.....FL01/02

Municipal de Educação Fiscal – PMEF – e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Retificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/15, de 25-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes, tendo solicitado a baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres e concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Eloi Nardi (duas vezes), Nilton Antônio Scariot (tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Eliton José Andretta, Nelson Henrique Rogalski, Amilton José Lazzari e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido de baixa para a Comissão Geral de Pareceres em votação foi rejeitado pela maioria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Jeferson Wilian Karpinski absteve-se de votar, em função do disposto no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno. PROJETO DE LEI N.º 059/15, de 25-03-2015, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/15, de 24-03-2015, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 002/15, de 20-03-2015, de autoria do Vereador Nelson Henrique Rogalski que sugere a restauração e sinalização da parada de ônibus localizada entre a Comunidade Nossa Senhora Aparecida/Rio Paulo e Comunidade Nossa Senhora da Salete/Ventarra Baixa, ERS 135. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 003/15, de 24-03-2015, de autoria do Vereador Eliton José Andretta que sugere ao Executivo Municipal a extinção dos cargos de sub-prefeito do Distrito do Rio Toldo e do Distrito de Souza Ramos. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta (duas vezes), Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Amilton José Lazzari e Nilton Antônio Scariot. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nelson Henrique Rogalski, Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi e Eliton José Andretta fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 09, 16 e 30 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 26 de março de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Daniel Fernandez,  
1.º Secretário.